



Comprovante de Publicação

Nº: 27117

Data/Hora Veiculação: 25/08/2015 16:21

Ato: **DECRETO Nº 28.743/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2015, à Funcionária Efetiva Josiane Fátima de Souza Santos, matrícula nº 3671, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério – Docência II – Língua Portuguesa, Classe 02, Nível 03, Referência M e conforme previsto às fls. 77 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.343,33 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**3198/2015**

Data Publicação

: **26/08/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.743/2015 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 002900/15 de 24/03/2015, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2015, à Funcionária Efetiva Josiane Fátima de Souza Santos, matrícula nº 3671, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência II ? Língua Portuguesa, Classe 02, Nível 03, Referência M e conforme previsto às fls. 77 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.343,33 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.25 11:08:22 -0300